

PORTARIA GAPRE N° 19/2022.

Dispõe sobre a cessão de servidor e
adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008 e,

CONSIDERANDO que através de ofício de nº 039/2022 do Gabinete da Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Mamanguape-PB é solicitado que o servidor efetivo desta municipalidade, o sr. **MARIO SEVERINO DE SOUSA**, fique a disposição do Fórum da Comarca de Mamanguape-PB, para que preste serviços de vigilante junto à Diretoria daquela unidade.

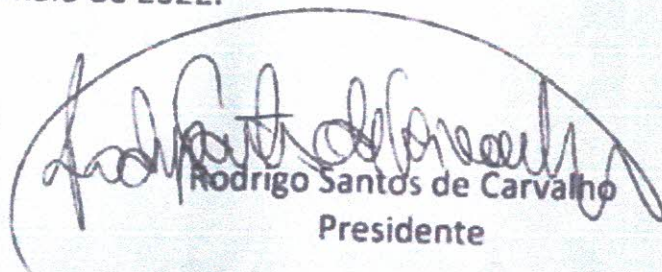
CONSIDERANDO que é dever de todo o gestor público a busca da harmonização entre os poderes constituídos, com vistas a colaborar nas atividades por outros órgãos desenvolvidas, sobretudo quando se trata de Fórum que presta relevantes serviços a sociedade do Vale do Mamanguape, inclusive, à Cidade de Itapororoca-PB que é termo da citada Comarca,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Ceder, ficando à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o servidor efetivo desta Casa Legislativa, o sr. **MARIO SEVERINO DE SOUSA**, que, doravante, deverá apresentar-se ao Fórum da Comarca de Mamanguape, a fim de prestar junto a Diretoria daquela unidade Judiciária serviços de vigilante;

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 2022.


Rodrigo Santos de Carvalho
Presidente

**RUA PAULO RODRIGUES, 02 - CENTRO, CEP: 58275-000
ITAPOROROCA - PB.
TELEFAX: (0-XX-83) 294 1122**